

MATRÍCULA

57.389

FICHA

01

24
Santos,

de novembro

de 2.016

CNS 123745

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- APARTAMENTO nº. 102, localizado no 10º andar, do Residencial "JARDINS DA POMPEIA", situado na Avenida General Francisco Glicério nº. 591, confrontando pela frente com a projeção do recuo fronteiro do prédio pelo alinhamento da mencionada Avenida, do lado esquerdo com a projeção do recuo lateral esquerdo do prédio, do lado direito com o apartamento de final "1" e nos fundos com o poço dos elevadores e apartamento final "3"; com a área privativa de 95,67m², a área de garagem 21,50m², a área comum de 52,11m², a área total de 169,28m², a fração ideal sobre a totalidade do terreno e nas coisas de uso comum do condomínio de 2,574%. A este apartamento fica vinculada a garagem nº. 08 - dupla no edifício. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se descrito e confrontado na especificação condominial, registrada sob nº. 103, na matrícula nº. 8.351, deste Ofício. **PROPRIETARIOS:-** WERMESON PATRICIO DE LIMA, brasileiro, administrador, portador do RG. nº. 25.004.620-9-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 197.568.038-35, e sua mulher RAQUEL FONSECA DE LIMA, brasileira, servidora pública municipal, portadora do RG. nº. 26.736.126-9-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 133.985.648-44, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Avenida Gal. Francisco Glicério nº. 335, apto 04, Bloco B. **REGISTRO ANTERIOR:-** Registro nº. 33, em 08 de abril de 2.013, e registro nº. 107, nesta data, na matrícula nº. 8.351, neste Ofício.- Santos, 24 de novembro de 2.016.-.....

*Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de**Souza - Oficial Substituto.-.....*

AV. 01 - M. 57.389- DATA:- 24 de novembro de 2.016
Ref. Prenotação nº. 203.388, de 17 de novembro de 2.016

Consta registrada sob nº. 34 em 08 de abril de 2.013 na matrícula nº. 8.351 que: pelo instrumento particular de 15 de março de 2.013, passado em Santos - SP, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº. 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº. 5.049, de 29 de junho de 1.966, os adquirentes WERMESON PATRICIO DE LIMA e sua mulher RAQUEL FONSECA DE LIMA, anteriormente qualificados, *alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula*, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nº. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, para garantia da dívida de R\$ 413.622,00, que será paga pôr meio de 420 parcelas mensais e sucessivas; prazo de construção: 36 meses; SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; com o encargo mensal inicial total de R\$ 4.082,09; taxa de juros ao ano: nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%; com o vencimento do primeiro encargo mensal em 15/04/2013; os devedores fiduciantes tornaram-se possuidores diretos e a credora fiduciária (CAIXA) possuidora indireta do imóvel; e, com as demais condições constantes do título.- Comparece ainda no título da qualidade de incorporadora do empreendimento, proprietária e fiadora WIP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, anteriormente qualificada, como principal pagadora de todas as obrigações assumidas pelo comprador(es)/devedor(es) fiduciante(s), que prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades habitacionais vinculadas ao empreendimento.

AVERBADO POR:-*Bel. Thiago Henrique**Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-.....*FICHA
01MATRÍCULA
57.389